CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 33 /2021

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria competente, acerca da celebração de convênio com o Estado de Minas Gerais para que os exames de direção de motocicletas sejam realizados na cidade de Itabirito, haja vista haver local apropriado no Município para tanto.

JUSTIFICATIVA: Itabiritenses que desejem realizar exame de direção de motocicletas devem necessariamente se dirigir a Ouro Preto para efetuá-los, o que não condiz com o zelo na prestação dos serviços públicos pelo Município, bem como causa transtornos aos cidadãos em decorrência do deslocamento necessário.

Sala das Reuniões, 15 de fevereiro de 2021.

PROTOCOLO
DATA 12/02/21
RECEBIDO POR

(Igor Junior da Silva)
VEREADOR

APROVADO
EM 15/02/2021
PRESIDENTE